

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor MÁRIO FREDERICO MENDONÇA GÓES, apontado como um dos operadores do esquema de desvio de dinheiro na Petrobras.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **MÁRIO FREDERICO MENDONÇA GÓES**, apontado como operador das empresas Andrade Gutierrez, Mendes Júnior, Carioca Engenharia, Bueno Engenharia, Mpe/Ebe, OAS, Schahin, Setal e UTC, a fim de esclarecer as denúncias de corrupção dentro da estatal.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

JUSTIFICAÇÃO

Ouvir o senhor **Mário Frederico Mendonça Góes**, apontado como operador financeiro do esquema de corrupção da Petrobras é de extrema importância para esta Comissão.

Góes teve a prisão preventiva decretada pela Justiça na nona fase da Operação Lava Jato, intitulada My Way, que foi deflagrada no dia 5 de fevereiro. Desde então, era considerado foragido.

Segundo Pedro Barusco, ex-gerente de Serviços da Petrobras, Mário Góes atuava em nome de várias empresas contratadas pela estatal. Em delação premiada, Barusco disse que se encontrava periodicamente com Góes para receber propina, dinheiro em espécie, entregue em mochilas com valores que variavam entre R\$ 300 mil e R\$ 400 mil. A diretoria de serviços cuidava de projetos e licitações de grandes obras, como a refinaria Abreu e Lima e o Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro). O custo dessas obras deve superar os R\$ 200 bilhões.

Ainda, segundo Barusco, Góes atuava em nome das empresas UTC, MPE, OAS, Mendes Júnior, Andrade Gutierrez, Schahin, Carioca e Bueno Engenharia. Ele entregava “umas mochilas com alguns valores” que oscilavam de R\$ 300 mil a R\$ 400 mil, normalmente em sua própria casa.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2015.

Eliziane Gama
PPS/MA